



PORTARIA SEMMAP 01/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

PUBLICAÇÃO
Publicado em 25/07/23
de 25/07/23
ASSINATURA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Posturas de Vila Propício – GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO Lei Orgânica Municipal, que é assegurando a efetiva garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, através de seus órgãos da administração direta, indireta e fundacional;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 491/2023 – Regulamenta os procedimentos para emissão de licença para construção, emissão de "Termo de Habite-se" e dar outras providências

CONSIDERANDO a necessidade de definir parâmetros técnicos objetivos para a concessão do habite-se, inclusive para orientação dos servidores municipais envolvidos no processo, bem como resguardar a segurança e solidez das edificações a serem ocupadas em território municipal;

RESOLVE:

ART. 1º A concessão do habite-se pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Posturas observará o disposto na legislação pertinente e na presente Portaria.



ART. 2º O habite-se será concedido após requerimento do interessado, que deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I. Requerimento, conforme modelo em anexo;
- II. Comprovante de pagamento da taxa;
- III. Documentos pessoais do interessado;
- IV. Título de propriedade do imóvel - matrícula emitida em no máximo um ano ou documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel, quando for o caso;
- V. Autorização para construção em nome de terceiros, conforme modelo em anexo;
- VI. Certidão de uso de solo atualizada;
- VII. 03 vias do projeto arquitetônico contendo: Planta baixa, planta de implantação/locação, cortes longitudinais, planta de cobertura, planta de situação e selo (endereço do imóvel, dados do proprietário, A.P, R.T. e quadro de áreas contendo área do terreno, área da edificação, área de edificação existente quando for o caso, taxa de ocupação, taxa de permeabilidade);
- VIII. 01 (uma) via do memorial descritivo do imóvel;
- IX. Declaração de Conclusão de Obra (Habite-se), conforme Anexo IV desta Portaria, devidamente preenchido;
- X. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- XI. Enderenço eletrônico do requerente;

ART. 3º Caberá ao proprietário ou ao responsável técnico, a indicação do endereço eletrônicos para os quais o Município enviará as notificações acerca do processo.

ART. 4º As informações contidas nos processos serão auto declaratórias, sendo consideradas verídicas.

Parágrafo único. A aceitação das informações pela autoridade municipal, não exclui a possibilidade de eventual apuração de veracidade das mesmas.

-

ART. 5º Apresentado o requerimento, o setor técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Posturas realizará vistoria em que deverá certificar a atendimento dos seguintes requisitos:

- I. Requerimento preenchido;
- II. 03 (três) vias do projeto arquitetônico, assinadas pelo R.T. e proprietário;
- III. 01 (uma) via do memorial descritivo do imóvel;
- IV. ART ou RRT do responsável técnico;
- V. Documento de comprovação de propriedade do imóvel.

§1º. O habite-se será concedido apenas se forem atendidos todos os requisitos do presente do artigo.

§2º. Não será concedido o habite-se na hipótese em que for identificado qualquer alteração no projeto aprovado pelo Município.

ART. 6º Feita a vistoria será emitido laudo assinado pelos servidores responsáveis, que subsidiará a decisão de deferimento ou indeferimento do Habite-se.

ART. 7º As construções anteriores ao dia 18 de maio de 2023, que necessite a obtenção de habite-se, o processo deverá ser instruído com:

- I. Requerimento, conforme modelo em anexo;
- II. Comprovante de pagamento da taxa;
- III. Documentos pessoais do interessado;
- IV. Título de propriedade do imóvel - matrícula emitida em no máximo um ano ou documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel, quando for o caso;
- V. Declaração modelo em anexo I;





ART. 8º Caberá ao Superintendente de Meio Ambiente e Posturas, ou quem vier a substituí-lo, decidir sobre o deferimento ou indeferimento, por meio de decisão fundamentada.

ART. 9º É de inteira responsabilidade do autor do projeto e do responsável técnico pela execução da obra, a observância de toda e qualquer norma prevista vigente, ficando os mesmos sujeitos, no caso de descumprimento, às sanções legais nela previstas, inclusive àquelas previstas no Código Civil Brasileiro, no Código Penal, nas Leis Federais nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, e nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

ART. 10 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

ART. 11 Aplica-se esta portaria nos processos em andamento.

Vila Propício- GO, aos 25 de julho de 2023

Jean Carlos Moura Mota

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Posturas de Vila Propício - GO

ANEXO I.
MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu **(NOME DO PROFISSIONAL , (TÍTULO PROFISSIONAL) , (Nº DO REGISTRO NO CONSELHO)** , legítimo procurador do proprietário do imóvel aqui especificado e em seu nome tenho devida autorização para assinar, tomar decisões e apresentar documentos necessários a solicitação de aprovação do Projeto de implantação de Edificação, e que se solicitado por esta Secretaria poderei em qualquer momento fornecer a devida Procuração, e em tempo declaro:

1. Que estão cumpridas junto ao conselho de classe profissional (CREA/CAU) todos os compromissos referentes a obra aqui solicitada, como recolhimento de ART`s/RRT`s e elaboração dos Projetos Complementares quando a Legislação assim exigir;
- O projeto Arquitetônico, devidamente atualizado, será anexado no ato da solicitação do Habite-se, juntamente com o Atestado Técnico de Conclusão de Obra, sendo objeto de conferência por parte da fiscalização;
- Entende-se que a concepção do Projeto de Implantação de Edificação e o Projeto Arquitetônico é de responsabilidade do autor do projeto, assim como a responsabilidade de sua execução conforme projeto é de responsabilidade do responsável técnico pela execução da obra;
- Estamos cientes que as dimensões mínimas de compartimentos e equipamentos, terminologias, especificações e controle de qualidade dos materiais, componentes, elementos que integram a edificação encontram-se normatizados por Normas Técnicas Brasileiras com o fim de garantir aos usuários a estabilidade e desempenho funcional das edificações, cabendo aos profissionais envolvidos na produção da edificação o conhecimento e correta aplicação dos regulamentos contidos nessas normas.
- As informações contidas nos processos serão auto declaratórias, sendo consideradas como verídicas, a omissão deliberada e a prestação de



informações falsas constituirão fatos agravantes sujeitas as sanções administrativas.

- Estamos cientes que as informações constantes no projeto de Implantação de Edificações no Projeto Arquitetônico pertinente, se caracterizam como informações verídicas, visando o embasamento para os procedimentos administrativos de aprovação dos documentos ora solicitados, sendo que os responsáveis técnicos assumem total responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos causados à si e a terceiros, bem como ao Meio Ambiente decorrente das informações técnicas inverídicas e situações em desacordo com as Normas Técnicas vigente apresentados;
 - A atuação irregular do profissional que incorra em comprovada imperícia, má-fé ou direção de obra sem os documentos exigidos pelo Município, será comunicada ao órgão federal fiscalizador do exercício profissional.
 - Estamos cientes que a aprovação do Projeto de Implantação de Edificação não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade.
2. O autor do projeto de Implantação de Edificação cumpre as Normas Técnicas e os dispositivos legais em vigor no Município de Vila Propício;
 3. O projeto Arquitetônico, devidamente atualizado, será anexado no ato da solicitação do Habite-se, juntamente com o Atestado Técnico de Conclusão de Obra, sendo objeto de conferência por parte da fiscalização;
 4. Entende-se que a concepção do Projeto de Implantação de Edificação e o Projeto Arquitetônico é de responsabilidade do autor do projeto, assim como a responsabilidade de sua execução conforme projeto é de responsabilidade do responsável técnico pela execução da obra;
 5. Estamos cientes que as dimensões mínimas de compartimentos e equipamentos, terminologias, especificações e controle de qualidade dos materiais, componentes, elementos que integram a edificação encontram-se normatizados por Normas Técnicas Brasileiras com o fim de garantir aos usuários a estabilidade e desempenho funcional das





edificações, cabendo aos profissionais envolvidos na produção da edificação o conhecimento e correta aplicação dos regulamentos contidos nessas normas.

6. As informações contidas nos processos serão auto declaratórias, sendo consideradas como verídicas, a omissão deliberada e a prestação de informações falsas constituirão fatos agravantes sujeitas as sanções administrativas e criminal;
7. Estamos cientes que as informações constantes no projeto de Implantação de Edificações no Projeto Arquitetônico pertinente, se caracterizam como informações verídicas, visando o embasamento para os procedimentos administrativos de aprovação dos documentos ora solicitados, sendo que os responsáveis técnicos assumem total responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos causados à si e a terceiros, bem como ao Meio Ambiente decorrente das informações técnicas inverídicas e situações em desacordo com as Normas Técnicas vigente apresentados;
8. A atuação irregular do profissional que incorra em comprovada imperícia, má-fé ou direção de obra sem os documentos exigidos pelo Município, será comunicada ao órgão federal fiscalizador do exercício profissional.
9. Estamos cientes que a aprovação do Projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade.
10. O autor do projeto de Implantação de Edificação cumpre as Normas Técnicas e os dispositivos legais em vigor no Município de Vila Propício- Go;

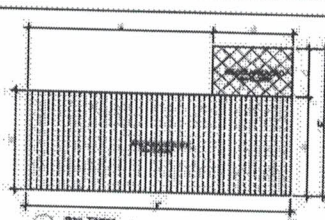
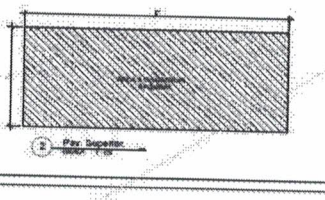
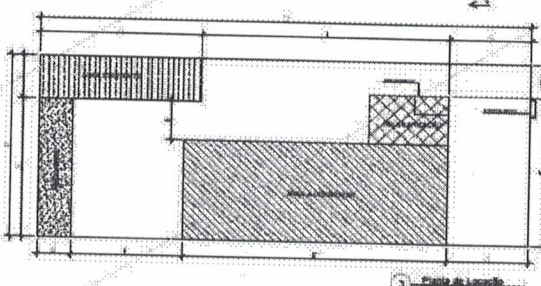
Vila Propício- Go, dia do mês ano

Nome Completo do (A) Proprietário (A)
CPF

Nome completo do (a) profissional
Título profissional - nº registro no conselho
Responsável Técnico pelo projeto



ANEXO II.
MODELO DE PRANCHA INCLUINDO A DECLARAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE

CABARITO DE ÁREAS		DECLARAÇÃO		
 1 - Planta do Terreno		DECLARAÇÃO Eu, _____, proprietário do terreno situado no _____, município de VILA PROPÍCIO, Estado de PARANÁ, declaro que a área de construção e a área de intervenção são as únicas áreas destinadas à construção e à intervenção no terreno, e que não há nenhuma outra área destinada à construção ou à intervenção no terreno.	 2 - Planta do Terreno	
 3 - Planta do Terreno		Eu, _____, proprietário do terreno situado no _____, município de VILA PROPÍCIO, Estado de PARANÁ, declaro que a área de construção e a área de intervenção são as únicas áreas destinadas à construção e à intervenção no terreno, e que não há nenhuma outra área destinada à construção ou à intervenção no terreno.		

MODELO ANEXO II	
A- ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO	
B- ÁREA DE INTERVENÇÃO	
C- ÁREA A SER EDIFICADA	
D- QUADRO DE ESTATÍSTICA	
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
RESIDENCIAL	
NOME DO PROPRIETÁRIO	
ENDEREÇO, NÚMERO, BAIRRO	



ANEXO III.

ELEMENTOS PARA A ABERTURA DE PROCESSO DO HABITE-SE ATRAVÉS DO ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO.

I- Disposições Gerais:

Para a concessão do HABITE-SE, por parte do Município de Vila Propício, deverá ser apresentado pelo responsável técnico do projeto e/ou execução de obra os documentos:

- a) Alvará de Construção
- b) Atestado Técnico de Conclusão de Obra (conforme modelo descrito no item V);
- c) Projeto Arquitetônico;
- d) Comprovante de pagamento de taxas referentes à solicitação;
- e) Relatório Fotográfico (Com imagens datadas, coloridas, nítidas, de boa resolução e fotografadas de ângulos que permitam a melhor visualização dos itens expostos, a fim de que se preserve a finalidade do relatório.)

II- Itens a Serem Incluídos no Relatório Fotográfico:

a) Serão exigidos no relatório fotográfico no mínimo uma imagem dos seguintes itens:

- 1. Área permeável;
- 2. Calçada;
- 3. Dispositivo de substituição de área permeável – quando houver;
Fachada frontal;
- 4. Marquise – quando houver;
- 5. Mezanino – quando houver;
- 6. Recuos frontal, lateral, fundo e entre edificações;
- 7. Vagas de veículos.



III- Conteúdo das Imagens:

- a) Recuos frontal, lateral, fundo e entre edificações, devem representar o projeto de implantação aprovado atendendo aos seguintes requisitos:
1. Uma imagem geral que demonstre o recuo como um todo para cada edificação presente na solicitação do Habite-se (inclusive edificações acessórias), para cada recuo (frontal, lateral, fundo e entre edificações) – quando existentes;
 2. Quando o referido recuo não for constante, apresentar imagem isolada com destaque para o trecho mais restritivo;
- b) Uma imagem para cada área permeável isolada considerada no projeto, que demonstre todo seu perímetro;
- c) Uma imagem da fachada frontal do imóvel que deve permitir a identificação do imóvel por simples comparação, estando compreendidos na imagem desde o passeio público, acesso de veículos e pedestres até a cumeeira mais alta da cobertura, quando a altura da edificação assim permitir;
- d) Vaga de veículo, deve representar o projeto de implantação aprovado atendendo aos seguintes requisitos:
- 1- Imagem de uma das vagas obrigatórias;
 - 2- Apresentar uma foto geral representando o local de estacionamento quando o mesmo possuir mais de uma vaga obrigatória;

IV- Outras Disposições

- a) É de responsabilidade do responsável técnico as informações prestadas no relatório fotográfico, bem como o anexo do mesmo juntamente ao processo, para a solicitação do Habite-se.

ANEXO IV.

MODELO DE ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Eu (NOME DO PROFISSIONAL, (TÍTULO PROFISSIONAL), (Nº DO REGISTRO NO CONSELHO) , ATESTO e DECLARO para que se torne em efeitos legais a CONCLUSÃO DA OBRA, licenciada sob ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº , datado de / / , compreendendo que a mesma foi executada conforme o licenciamento supra.

ATESTO que a edificação está concluída e está de acordo com:

- I. as exigências das agências reguladoras de atividades e das concessionárias de serviços públicos;
- II. as licenças ambientais pertinentes ao órgão competente;
- III. Que a obra foi executada de acordo com os parâmetros legais definidos pela Lei Municipal nº. 491/2023;
- IV. o projeto de implantação de edificação ou projeto arquitetônico, aprovado previamente.

DECLARO ciência que, poderá o Município, em qualquer momento, proceder as diligências necessárias para a devida auditoria sobre as informações prestadas neste documento, ficando eu, sujeito a sofrer pena, pela omissão, ou informações falsas prestadas acerca da conclusão e regularidade da obra e sujeito às sanções administrativas.

E estas, para a devida continuidade processual, serem encaminhadas aos conselhos de classe das entidades profissionais de engenharia e/ou arquitetura, para a devida providência legal.

Em tempo, DECLARO e ATESTO sob as penas da lei que as imagens fotográficas apresentadas no presente Relatório Fotográfico, representam a realidade do imóvel, na data de_ /_ / .



O presente relatório possui _ Imagens Fotográficas, que são descritas abaixo:

Imagem 1 – Recuo frontal

Imagem 2 – Recuo lateral

Imagem 3 – Recuo de fundo

Imagem 4 – Área Permeável

Imagem 5 – Fachada frontal

Imagem 6 – Vagas de veículos

Imagem 7 – Mezanino

Imagem 8 – Marquise

Vila Propício- Go, dia do mês ano

Nome Completo do (A) Proprietário (A)
CPF

Nome completo do (a) profissional
Título profissional - nº registro no conselho
Responsável Técnico pelo projeto





**REQUERIMENTO ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO
CARTA DE HABITE-SE**

Nome

CPF/CNPJ

domiciliado e residente à _____
Rua, Avenida, Praça

Bairro

Distrito/ Cidade

Telefone

e-mail

_____, vem,

requer a **ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO E CARTA DE HABITE-SE**, conforme projeto nº _____,
do imóvel localizado na rua _____,
quadra nº _____, lote nº _____ da obra edificada na localidade acima
descrita, sob a responsabilidade do _____
_____ inscrito no CREA sob o n.º _____.

() Habite-se total com área (m²) _____.

Ano da construção: _____

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Vila Propicio-GO, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente



REQUERIMENTO CERTIDÃO DE USO DO SOLO

Nome

CPF/CNPJ

Rua, Avenida, Praça

Bairro

Distrito/ Cidade

Telefone

e-mail

proprietário do imóvel situado _____
Rua, Avenida, Praça

Bairro

Cidade/ Distrito

_____, vem requerer a

V. S^a. a **CERTIDÃO DE USO DO SOLO** na localidade acima descrita, para empreendimento sob **CNAE** _____ para fins de construção.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Vila Propicio-GO, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Requerente



GOVERNO DE
VILA PROPÍCIO
Fazendo sempre o melhor!
Gestão 2021/2024



SEMMAP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E POSTURAS

REQUERIMENTO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nome

CPF/CNPJ

domiciliado e residente à

Rua, Avenida, Praça

Bairro

Distrito/ Cidade

Telefone

e-mail

_____, vem,

requer a **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** conforme projeto nº _____, do
imóvel localizado na rua _____, quadra nº _____, lote nº
_____ da obra que será edificada na localidade acima descrita, sob a
responsabilidade do _____,
inscrito no CREA sob o n.º _____.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Vila Propicio-GO, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente

CHECK LIST DOCUMENTAÇÃO – ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

- Cópia da documentação do requerente (RG, CPF, Comprovante de Residência),
- Contrato de compra e venda ou escritura do imóvel (na ausência documento idôneo que demonstre posse massa e pacifica);
- 3 (Três) vias do projeto arquitetônico, contendo (planta baixa, planta de cobertura, planta de locação, planta de situação, 2 (dois) cortes longitudinal e transversal, fachada, quadro de áreas e quadro de aberturas), legendas das portas e janelas, carimbo com os dados do projeto do autor do projeto e responsável técnico;
- Memorial descritivo, contendo (nome e área do ambiente, tipo do piso, tipo de parede e revestimento, tipo de cobertura (laje ou forro), tipo de portas e janelas;
- Requerimento solicitando o Alvará de construção;
- ART (anotação de responsabilidade técnica) dos projetos e da execução da obra, para Arquitetura, estrutura, rede elétrica e rede hidrossanitária (água fria, esgoto e pluvial), assinada por profissional devidamente licenciado junto ao órgão competente;





CHECK LIST DOCUMENTAÇÃO – CARTA HABITE-SE

- Requerimento solicitando a carta habite-se;
- Cópia da documentação do requerente (RG, CPF, Comprovante de Residência),
- Contrato de compra e venda ou escritura do imóvel (na ausência documento idôneo que demonstre posse massa e pacifica);
- 3 (Três) vias do projeto arquitetônico, contendo (planta baixa, planta de cobertura, planta de locação, planta de situação, 2 (dois) cortes longitudinal e transversal, fachada, quadro de áreas e quadro de aberturas), legendas das portas e janelas, carimbo com os dados do projeto do autor do projeto e responsável técnico;
- Memorial descritivo, contendo (nome e área do ambiente, tipo do piso, tipo de parede e revestimento, tipo de cobertura (laje ou forro), tipo de portas e janelas;
- ART (anotação de responsabilidade técnica) dos projetos e da execução da obra, para Arquitetura, estrutura, rede elétrica e rede hidrossanitária (água fria, esgoto e pluvial), assinada por profissional devidamente licenciado junto ao órgão competente;
- Declaração de Responsabilidade;
- Prancha incluindo a declaração de responsabilidade;
- Atestado Técnico De Conclusão De Obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POSTURAS

Termo de Habite-se

N.º 2023****

Emissão:

Alvará:
Protocolo:

1- IDENTIFICAÇÃO DO MAPA DE APURAÇÃO FISCAL

Inscrição:

Enderenço:

Bairro:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Área Total:

Área Habita-se:

É concedido o presente TERMO DE HABITE-SE para o imóvel do contribuinte, área total ou parcial acima indicados, sendo o imóvel do tipo ***** (residencial ou comercial) de acordo com a vistoria levada a efeito em, **/**/202*.

RESSALVA: *****

Vila Propício - Go, ** de ***** de *****

Engenheiro Analista

Superintendente de Meio Ambiente e Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POSTURAS

Alvará de Construção

N.º 2023****

É concedido o presente Aprovação de projeto e licença conforme processo ***** ao
Sr (a) ***** para o imóvel situado na rua
*****.

Descrição de pavimentos:

Sob responsabilidade técnica de:

Area do terreno:

Áreas Edificadas:

Levantamentos:

Redução de Area:

A Construir:

Area Total:

Valido por dois anos para o início da obra.

Durante a execução da Obra deve ficar no canteiro de Obras uma via do Projeto aprovado e uma via do Alvara de Construção, para efeito de inspeção fiscal periódica, sob pena de sanções dos órgãos competentes .

DOC. Emitido por :